TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.013836/2022-29

Unidade Gestora: FUFS

1º TERMO ADITIVO ao Contrato n° 025/2023-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **BUSINESS EMPRESARIAL LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°***.275.055-**, e da C.I. nº ***8339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a firma BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, sediado(a) na Avenida Brasil , 3526 salas 11 e 12 Santo Antônio, Manaus - AM, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marlon Rocha de Oliveira, CPF nº ***.319.472-**, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do processo 23113.013836/2022-29, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objetivo do presente **Termo Aditivo**, suspender a contagem do prazo da vigência **do Contrato nº 025/2023-UFS**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de tratador de animais com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de 44 horas semanais para atender às necessidades das unidades da Universidade Federal de Sergipe, na capital e no interior do estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Em decorrência do teor da Ordem de Serviço emitida pela Contratante, o presente Termo Aditivo suspende o prazo a contagem do prazo da vigência do Contrato nº 025/2023-UFS, pelo período entre 27/03/2023 e 01/05/2023, retomando a contagem a partir de 02/05/2023, e alterando o prazo final da vigência do Contrato para 01/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original n° 025/2023-UFS que não fora modificadas por este instrumento. E assim, o Reitor em exercício da Universidade Federal de Sergipe, e o representan legal da contratada assinam este instrumento.

São Cristóvão/SE, Data da assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

MARLON ROCHA DE OLIVEIRA:04431947264
Assinado de forma digital por MARLON ROCHA DE OLIVEIRA:04431947264
Dados: 2023.05.09 15:18:02 -04'00'

Marlon da Rocha de Oliveira
BUSINESS EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO** , **Reitor(a)**, em 28/04/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105346** e o código CRC **7AF4FBC7**.

Referência: Processo nº 23113.013836/2022-29 SEI nº 0105346